



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL N° 1.566, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ AURELIANO SIMON, EM VICTOR HUGO, MARECHAL FLORIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ AURELIANO SIMON**, percurso que se inicia em paralelo a BR 262, KM 70,3, NO DISTRITO DE Victor Hugo, nas proximidades da residência da Senhora Lourdes Assis Simon, até a divisa com o município de Domingos Martins.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de Dezembro de 2014.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONÓ A PRESENTE LEI

QUE RECEDE O N° 1.566 / 2014  
EM, 30 / 12 / 2014

**Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei N° 183/2014 - Autor: Vereador Cesar Tadeu Ronchi Junior